

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Comissão de Pesquisa da UFABC

ATA № 005/2023/COPES

1 Ata da V Reunião Ordinária da Comissão de Pesquisa da UFABC (Copes/UFABC), realizada no 2 Auditório Carlos Chagas, Bloco L, 3º andar, no campus de Santo André, às quatorze horas do dia 3 vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três. A reunião foi presidida por Roosevelt 4 Droppa Júnior, e contou com a participação de Marcelo Salvador Caetano, Fábio Danilo 5 Ferreira, Juliana Marchi, Helvia Arandas Monteiro Giacon, Jorge Diego Marconi, Silvia Honda 6 Takada, Alessandra Batista, Lilian Watarai e Lucas Trombeta. Justificaram ausência: a 7 representante titular da PROPG, Patrícia Teixeira Leite Asano, os representantes da PROEC, 8 Edson Pinheiro Pimentel e Gabriela Rufino Maruno, a representante titular da PROAP, Claudia 9 Regina Vieira, o representante titular dos técnicos-administrativos, Felipe Augusto Anon da 10 Silva, e a representante titular dos discentes de pós-graduação, Ana Leticia Mafra Salla. Roosevelt iniciou a sessão de Informes agradecendo a presença de todos, e informando estar 11 12 substituindo os pró-reitores de pesquisa, devido a imprevisto ocorrido com o Pró-Reitor titular 13 (falecimento de pessoa da família), e devido à indisponibilidade do Pró-Reitor Adjunto, por 14 motivo de carga didática em horário concomitante ao da reunião. Ele explicou que, dada a 15 ordem das substituições, ele atuaria como Presidente em exercício, uma vez que é o substituto 16 temporário do Pró-Reitor de Pesquisa, em tais situações. Ele informou que Alessandra, como 17 membro e secretária da Copes, faria sua assessoria, por estar inteirada dos assuntos a serem 18 tratados. Roosevelt passou então a palavra a Alessandra. Ela iniciou explicando que Jorge optou 19 por não realizar o follow-up quanto às novidades relacionadas à compra de equipamentos, 20 incluindo cilindros para N2 líquido, esclarecendo que poderia ser mais adequado trazer a 21 discussão como um novo item de expediente para a próxima reunião. Alessandra passou então 22 aos informes da Propes. Ela apresentou brevemente o documento contendo dados dos 23 Projetos Finep em execução, compilado pela Propes a pedido dos membros da Copes, 24 explicando que, por se tratar de documento com um grande volume de dados e já enviado 25 entre os anexos da reunião, não seria necessário esmiuçar. Ela então passou ao informe quanto 26 ao calendário da Propes para realizar os processos seletivos de bolsistas para atuação na 27 modalidade de treinamento e apoio técnico em pesquisa (TATP). Alessandra optou por projetar 28 a agenda da Propes, contendo não somente as datas, mas também detalhes sobre as etapas do processo, e sobre como os servidores da Propes se organizam, juntamente com as 29 30 coordenações das áreas ou núcleos ofertantes das bolsas, para cumprir cada etapa. Ela usou 31 essa agenda para explicar o passo a passo aos membros e inteirá-los melhor quanto ao 32 calendário proposto. Ordem do dia. 1) Aprovação da Ata da IV reunião ordinária de 2023, 33 realizada em 04/10/2023. Jorge pontuou um erro referente ao valor unitário dos cilindros para 34 N2 líquido. Alessandra realizou a correção. Roosevelt colocou a aprovação da ata em votação. A 35 ata foi aprovada com 1 (uma) abstenção. 2) Aprovação do calendário de reuniões para 2024. 36 Alessandra apresentou a proposta de calendário, e abriu a palavra aos membros para 37 discussão. Jorge contestou a proposta, afirmando haver poucas datas de reunião, dado o 38 aumento significativo do volume de discussões que vêm se desdobrando na comissão, sendo necessários, em sua visão, mais encontros. Fabio concordou com Jorge em relação ao aumento 39

do volume de discussões, porém, sugeriu que a comissão mantivesse o calendário e fosse realizando os ajustes, com eventuais acréscimos via reuniões extraordinárias, conforme necessário. Marcelo pontuou que a data da reunião de setembro poderia ser um pouco problemática, por se tratar de período de recesso, havendo, assim, o risco de não se formar quórum. Ele cogitou alterar para o dia 18/09. Alessandra registrou a sugestão. Ela então perguntou aos membros se, mediante essa alteração, haveria chance de o calendário ser aprovado. Marcelo reforçou a importância de retomar o regimento da Copes para encaminhar a questão da periodicidade das reuniões. Alessandra projetou o regimento em tela para conferência de todos quanto a seu teor, sendo confirmada a periodicidade bimestral dos encontros. Marcelo propôs que o calendário, tal qual fora apresentado, fosse colocado em votação e, em outra ocasião, com a devida colocação do item em pauta, a comissão poderia discutir uma revisão do regimento para fins de alteração dessa periodicidade. Roosevelt abriu a votação. Mediante alteração da reunião de setembro para o dia 18, o calendário foi aprovado, com 1 (um) voto em contrário. <u>3) Aprovação da minuta de revisão da Resolução Copes nº 02</u> (regramento do processo seletivo para conceção de bolsas de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa - TATP). Em relação ao texto consolidado da minuta, enviado aos membros como anexos da reunião, Alessandra perguntou se restavam dúvidas ou pontos a discutir, antes que o documento fosse colocado em votação. Jorge pontuou o que acreditou ser uma incongruência entre o texto da Resolução Consuni nº 212 e o texto da minuta, pois teve dúvida quanto aos Núcleos Estratégicos de Pesquisa (NEPs). Alessandra esclareceu a dúvida, informando aos membros que, no texto da Resolução Copes, os NEPs precisam ser mencionados de modo isolado, pois eles não se enquadram como áreas da universidade, ou seja, não são unidades administrativas, mas sim núcleos vinculados à Reitoria que, no entanto, possuem orçamento próprio (disponibilizado também pela Reitoria). Lilian propôs então uma alteração de redação, invertendo a ordem da menção às unidades administrativas e aos núcleos, para melhorar a clareza. A sugestão foi acatada, e Alessandra deixou os indicativos registrados na minuta sobre como realizar o ajuste. Alessandra perguntou se havia mais alguma objeção ou dúvida. Jorge levantou dúvida quanto à dinâmica do treinamento que o bolsista TATP recebe. Alessandra esclareceu que os requisitos específicos mínimos aos quais um candidato deve atender são explicitados em edital; contudo, uma vez aprovado, é comum que o bolsista seja treinado em rotinas e conteúdos que não dominava previamente, pois essa dinâmica é uma das características dessa modalidade de bolsa. Alessandra pediu a Helvia que explicasse um pouco mais essa dinâmica, uma vez que Helvia atua na coordenação dos biotérios do campus de Santo André, e esses laboratórios já contam com o auxílio de bolsistas TATP desde o início de 2023. Helvia iniciou dando um panorama da quantidade de biotérios e respectivos bolsistas, e então pontuou o caso do biotério de Zebrafish como exemplo em que o bolsista aprovado tinha amplos conhecimentos quanto ao manejo desses animais a ponto de poder multiplicar isso para os demais membros do LMU, enquanto no caso do biotério de camundongos, a bolsista aprovada precisou receber treinamento adicional dos servidores para poder atuar de modo satisfatório. Helvia disse que, segundo a coordenação dos biotérios do campus de São Bernardo do Campo, também correu tudo bem com os treinamentos que visaram aprimorar a atuação dos bolsistas nos LMUs. Helvia reiterou que o caso do biotério de Zebrafish foi uma exceção, pois, de modo geral, os treinamentos são necessários e contínuos. Jorge levantou dúvida sobre o porquê de a Propes fazer o gerenciamento das bolsas que são ofertadas pelos núcleos. Alessandra esclareceu que a Propes presta apoio administrativo aos Núcleos Estratégicos de Pesquisa nesse sentido, justamente por não serem áreas e não possuírem mecanismos para realizar ações que envolvam execução orçamentária sem o auxílio da Propes. Lilian esclareceu, com o ensejo da discussão, o caso similar de núcleos que foram auxiliados pela Propes para

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66 67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

implementar bolsas TATP, quais sejam, o Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros e o Núcleo de Estudos de Gênero Esperança Garcia, pois tais núcleos receberam uma emenda parlamentar, porém, por não serem áreas da universidade, não tinham como implementar os pagamentos. Jorge levantou dúvida quanto ao modo como ocorreria a aprovação dos editais, e Alessandra reiterou que, com a revisão do teor da minuta, os membros da Copes passam a ser consultados, no âmbito de reunião presencial ou por meio eletrônico, para discussão e aprovação antes de haver a publicação. Roosevelt iniciou a votação. Mediante as alterações de redação propostas, a minuta foi aprovada por unanimidade. Expediente. 1) Minutas de Resolução Copes: Regras do Programa PC-UFABC e Estágio Pós-Doutoral. Embora a discussão das minutas tenha sido lançada em pauta como itens separados, devido à afinidade dos assuntos tratados em cada documento, a discussão ocorreu de modo conjunto no decorrer da reunião. Alessandra iniciou contextualizando os membros quanto a dificuldades e pontos nebulosos que Propes e PROPG precisam lidar já há bastante tempo, devido ao fato de não haver documentos institucionais que regram o estágio pós-doutoral na UFABC. Ela reiterou que conversas entre essas duas áreas foram feitas, visando a elaboração conjunta de documento nesse sentido e, no desenrolar desse processo, surgiu a necessidade de revisar também a Resolução Consuni que regra o programa Pesquisador Colaborador da UFABC (PC-UFABC), pois Propes e PROPG acordaram que seria adequado discutir o caso de pós-doutorandos bolsistas em resolução própria, e o caso de pós-doutorandos voluntários no âmbito da resolução sobre o programa PC-UFABC. Alessandra explicou que a Propes propôs ao Consuni a revisão da resolução do programa PC-UFABC, para facilitar as alterações de teor, quando necessárias; como resultado, ao Consuni, coube emitir a resolução que institui o programa, prevendo regramentos gerais, e delegando à Copes a emissão de documento contendo os regramentos específicos. Ela informou já ter sido dado andamento a essa etapa, com a publicação da Resolução Consuni nº 232/2023, e, a partir daí, os membros da Copes têm a prerrogativa para alterar o conteúdo que, atualmente, consta como Disposições Transitórias da resolução, e que se refere à operacionalização do programa. A proposta da Propes é acrescentar artigos sobre o estágio pós-doutoral voluntário ao teor desse texto, dentre outras alterações mais pontuais. Alessandra abriu a palavra à discussão dos membros. Jorge questionou a pertinência em ser criada a categoria de "pós-doutorando voluntário", ou seja, sem financiamento. Ele apontou que, em seu entendimento, haveria pouca ou praticamente nenhuma diferença entre o caso de um pesquisador colaborador voluntário e um pós-doutorando voluntário e, portanto, criar esse segundo enquadramento, a princípio, não seria pertinente. Juliana utilizou seu caso, enquanto pesquisadora voluntária do IPEN, para ilustrar que há diferença entre as obrigações institucionais que um pesquisador nessa categoria terá em relação ao modo como desenvolve sua pesquisa, e aquelas que uma pessoa realizando estágio pós-doutoral terá (seja ele voluntário ou financiado). Fabio e Juliana deram ainda outros exemplos para esclarecer mais sobre a figura do pesquisador colaborador na UFABC, sendo mencionado o fato de que PCs podem ser pesquisadores com diferentes níveis de formação acadêmica, variando desde alunos de Graduação a portadores do título de Doutor. Alessandra retomou o ponto levantado por Jorge, e também algumas colocações da reunião anterior, sobre o fato de que uma declaração da Propes contendo a informação de que o pesquisador atuou em estágio pós-doutoral voluntário terá mais peso, em termos de currículo, do que uma declaração de que ele atuou no programa pesquisador colaborador, para então apontar que isso poderia criar precedente para que os casos e "pós-docs voluntários" aumente; e isso poderia ser problemático. Jorge também ergueu a problemática de que, num cenário em que um PC doutor deseje realizar o suposto estágio pós-doutoral voluntário, ainda que ele precise apresentar documentos adicionais, como projeto individual de pesquisa e plano de trabalho, é necessário definir quem ou que área terá

88

89

90

91

92

93

94

95

96 97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

a competência para avaliar essa documentação, e ratificar que a pesquisa possui, de fato, características que a enquadrem em nível pós-doutoral. Alessandra comentou, em resposta ao apontamento de Jorge, que, como membro, ela também considera esse ponto ainda nebuloso, mas acredita que essa avaliação seria feita pelo supervisor, segundo o que, por ora, é proposto por Propes e PROPG. Fábio comentou achar mais pertinente que a avaliação fosse feita por uma instância, retomando o exemplo de como ocorre nos casos em que há financiamento por agências de fomento. Com isso, o ponto permaneceu em aberto, e os membros foram apresentando os diferentes pontos de vista quanto a haver pertinência ou não em ser criada a categoria de um pós-doutorando voluntário, em vez de manter tais casos abarcados como pesquisadores colaboradores no âmbito do programa PC-UFABC, bem como quanto à questão da avaliação da documentação de um pesquisador que deseje pleitear que esteja realizando um pós-doutorado sem bolsa. Marcelo solicitou a palavra para acrescentar uma camada à discussão, e expôs sua visão de que a criação da figura do pós-doutorando voluntário, embora possível, é problemática, e fez um paralelo com a figura do professor voluntário para esclarecer seu ponto. Ele comentou que algumas IFES, como a UFSCar, abrem editais para contratar professores voluntários, apresentando o melhoramento de currículo como contrapartida ou compensação ao fato de que essas pessoas serão contratadas para trabalhar, efetivamente dando aulas, sem remuneração. Marcelo se posicionou contra esse tipo de iniciativa. Ele deixou claro seu temor de que a iniciativa de criar um pós-doutorado voluntário na UFABC venha a ser pervertida em um modo de angariar mão-de-obra especializada para o desenvolvimento da pesquisa na instituição, porém sem a retribuição ou remuneração que se faz devida a um profissional com esse nível de formação. Os membros retomaram as discussões com expressão dos pontos de vista favoráveis ou contrários ao ponto levantado por Marcelo. Silvia solicitou a palavra e mencionou o seu caso, quando atuou como PC, portadora do título de Doutor (que, à época, se chamava Pesquisador Doutor Colaborador - PDC), para expor seu entendimento de que PC e pós-doutorando são, de fato, categorias diferentes, não devendo haver mistura no teor da resolução que irá regrar o programa. Ela explicou que, em seu caso, ter participado do programa foi uma experiência enriquecedora devido à oportunidade de utilizar as instalações da UFABC e de ter as trocas de experiência com supervisor e pesquisadores do projeto. Lucas reforçou sua visão de que o maior problema ou empecilho para criar o estágio pós-doutoral voluntário recairia sobre a questão da avaliação, por estar ainda indefinida a metodologia para isso. Ele então apontou que uma definição adequada de como seria feita a avaliação poderia ser o mecanismo para evitar que o pós-doutorado voluntário se convertesse em algo distinto daquilo que o teor atual da minuta sinaliza, ou seja, uma forma de permitir que um pesquisador comprometido com esse objetivo transforme sua experiência de pesquisa na UFABC, no âmbito do programa PC, em um estágio pós-doutoral, mediante cumprimento de obrigações e requisitos específicos para isso. Os membros voltaram a expor seus pontos de vista, porém não houve consenso quanto a suprimir ou manter os trechos da minuta de resolução sobre o programa PC-UFABC que acrescentariam a figura do pós-doutorando voluntário às possibilidades do referido programa, e o item seguirá em expediente para a próxima reunião. Alessandra lançou os apontamentos dos membros no arquivo da minuta sobre o Estágio Pós-Doutoral com bolsa, uma vez que a discussão inconclusiva quanto à minuta sobre o programa PC-UFABC dificultou uma análise mais detida desse outro documento, em razão da atual interdependência dos assuntos. Alessandra perguntou aos membros se haviam notado outros pontos problemáticos em relação à minuta referente ao programa PC-UFABC, para além da questão do pós-doutorado voluntário. Marcelo solicitou uma correção pontual dos trechos em que a PROGRAD era mencionada, explicando ser mais adequado que as menções fossem aos Centros, devido aos tipos de trâmite envolvidos nessas menções não serem de competência da

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171172

173

174

175

176

177178

179

180

181

182

183

ROOSEVELT DROPPA JÚNIOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO